
DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018

PROTOCOLO Nº 1488/2018

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses (**cirurgia de próteses**), constantes na tabela SUS, mediante Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo (a) senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:

1) Informar que o(a) pregoeiro(a) declarou **FRACASSADOS** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 48, 51 e 52 e por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e **CANCELADOS** os itens 10, 11, 12,13,14,15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 por interesse da instituição.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 85/2018 adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Comércio e Importação Erecta Ltda** . para os itens 36 (R\$352,96), 37 (R\$1.671,60), 38 (R\$148,57), 39 (R\$854,48), 40 (R\$1.316,68), 41 (R\$528,50), 42 (R\$1.758,84), 43 (R\$148,57), 44 (R\$2.122,37), 45 (R\$464,61), 46 (R\$652,39) e 47 (R\$1.569,67);
- **Dibron Comércio de Artigos Ortopédicos Eireli EPP**. para os itens 49 (R\$59,00), 50 (R\$59,00).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 19 de fevereiro de 2019.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Municipal “Drº Mario Gatti”
Urgência, Emergência e Hospitalar
Rede Mário Gatti
